## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 662/2003 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 609/2001 CRIANDO CARGO EM COMISSÃO JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Araripe – Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

- **ART.** 1°. Fica criado o cargo DE COORDENADOR DE AÇÕES NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE junto ao Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Agricultura do Município de Araripe:
- ART. 2º. Os vencimentos referentes ao cargo de que trata esta lei será estabelecido por Decreto Municipal, obedecidas, evidentemente, as limitações legais;

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe 07 de Outubro de 2003.

JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA

PREFEITO MUNICIPAL